



Junta de Freguesia de Avanca



EDITAL N.º6 | 2019

CEMITÉRIO DA FREGUESIA DE AVANCA

José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, torna público para os devidos efeitos, que Manuel Augusto da Silva Santos, divorciado, natural de Avanca e residente na rua de Fundões n.º 75, 3860-673, portador do cartão de cidadão n.º 6725634 1 ZZ2, válido até 10/04/2022, com o NIF 139198598, sem que tenha exibido comprovativo, declarou nesta Junta, que sendo titular da Sepultura n.º 17, do Talhão n.º 12, do Cemitério de Avanca, esta, em resultado de partilhas de divorcio, terá passado para a posse de sua ex-mulher, Firmina da Ascensão da Silva, da qual é desconhecido o seu paradeiro.

Desenvolvidos esforços para localizar Firmina Silva e verificando-se que a sepultura foi por esta deixada ao abandono, a mesma tem vindo a ser zelada e preservada por Manuel Augusto da Silva Santos, que é também quem tem pago as taxas a ela inerentes.

Dadas as enunciadas características, de acordo com o artigo 42.º do capítulo X do Regulamento do Cemitério e da Casa Mortuária da Junta de Freguesia de Avanca, convoca-se Firmina da Ascensão da Silva, residente em parte desconhecida, para no prazo de 60 dias a contar da data da publicação do presente Edital, exibir na Junta de Freguesia de Avanca, documentos comprovativos da posse/titularidade da referida sepultura.

O presente Edital e a sua publicação no Jornal “O Jornal de Estarreja” e Jornal “Notícias de Avanca”, decorridos 30 dias da sua publicação e afixação, não havendo contestações justificadas pelos meios normais, o Executivo da Junta de Freguesia em reunião deliberará a favor do declarante.

Avanca, 15 de abril de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia


(José Jorge da Silva Valente Borges)


Egan Morim
Terra do Prémio Nobel de Medicina

